



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 1.538 de 19 de Abril de 1982.

Ementa: Autoriza o Chefe do Executivo a abrir um Crédito Especial, no valor de Cr\$ 1.800.000,00 (hum milhão e oitocentos mil cruzeiros), para aquisição de veículo utilitário e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta a Seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal a abrir um Crédito Especial, no valor de Cr\$ 1.800.000,00 (hum milhão e oitocentos mil cruzeiros), para fazer aquisição de um veículo utilitário, marca Volkswagen, tipo Kombi-Pick-Up, destinada ao atendimento médico na zona rural;

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta do Superavit Financeiro, verificado no exercício de 1.981.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina, em 15 de Abril de 1982.

Valdemir Batista	- Presidente
Luiz de Alencar Barreto	- 1º Secretário
Joaquim Lima Filho	- 2º Secretário